

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 227/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor EDUARDO CARLOS DE MORAES, matrícula 3813-1, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 07/02/1978 a 17/07/1978, 01/10/1979 a 10/12/1979, 13/12/1979 a 01/04/1980, 01/12/1980 a 01/09/1981, 01/10/1981 a 30/12/1981, 01/08/1982 a 08/02/1983, 25/02/1983 a 09/04/1983, 12/04/1983 a 13/07/1984, 03/10/1984 a 29/01/1985, 01/06/1985 a 09/09/1985, 01/10/1985 a 31/12/1985, 02/05/1986 a 23/06/1986, 04/07/1986 a 18/01/1987, 02/02/1987 a 30/05/1988, 01/06/1988 a 17/07/1990, 01/09/1990 a 21/01/1991 e de 04/03/1991 a 24/03/1992, que correspondem a 10(dez) anos, 03(três) meses e 17(dezessete) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 11/06/2019, anexada ao processo nº 21087/2019 de 10/07/2019.

Corumbá, MS, 30 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 328468ca

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>